



## Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

### DECLARAÇÃO

Xavantina (SC), 08 de Dezembro de 2022.

Eu, **ARI PARISOTTO**, Prefeito do Município de Xavantina/SC, Tomador do Contrato de Repasse nº 931524/2022/MDR/CAIXA, cujo objeto é de efetuar o **Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas do Município de Xavantina/SC**, executado com recursos da UNIÃO, resultante do **PROGRAMA Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano** do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), declaro que:

- 1) **As Ruas Prefeito Octávio Urbano Simon, Rua Praça Rio Branco e Rua Prefeito Rebelatto**, são bens de uso comum do povo pertencente ao Município, de acordo com a Constituição Federal e os Arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973;
- 2) A execução da obra se dará por administração indireta;
- 3) A execução da obra será por regime de empreitada global;
- 4) O Município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção, e que comunicamos este compromisso ao Poder Legislativo do município;
- 5) Esta Municipalidade se responsabiliza pela conservação e manutenção periódica dos dispositivos de sinalização;
- 6) Existem redes públicas de água nos locais de intervenção;
- 7) O tratamento de esgoto no local se dá por solução individual de fossas sépticas/sumidouros/filtros;

**ARI PARISOTTO**  
Prefeito Municipal  
CPF nº 251.216.189-72